



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 228 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Designar PAULO HENRIQUE DA COSTA NHARY, Subsecretário de Segurança, matrícula 60/728250-2, para responder interinamente pela coordenação do Centro Integrado de Operação de Segurança Pública – CIOSP, sem prejuízo de suas atribuições, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03950/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2022/254713

AUTORIZO a cessão da servidora **ANA PAULA DE SOUZA GONÇALVES**, matrícula nº 13/707737-3, para o **MINISTÉRIO DA SAÚDE – HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO**, em conformidade com o Processo administrativo n.º **2022/254713**.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 03951/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

4º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO FORENSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos do item VI do edital, observada a ordem de classificação publicada em Diário Oficial, **CONVOCAR** os candidatos abaixo listados para apresentação de documentos.

Art. 1º. Os documentos:

RG oficial com data de expedição inferior a 10 anos; CPF; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; TÍTULO DE ELEITOR; CARTEIRA DE TRABALHO (Página com a foto e página da data de emissão); a versão digital é aceita.
PIS/PASEP/NIT/NIS (comprovante pode ser emitido via internet no meu INSS)
CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (Quando houver);
CERTIFICADO DE RESERVISTA (Obrigatório para homens maiores de 18 anos);
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA INSTITUIÇÃO ASSINADA E CARIMBADA;
CONTA DO BANCO ITAÚ (salário/corrente)

Somente para os que têm filhos menores:

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG E CPF DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS; CARTEIRA DE VACINAÇÃO (FILHOS MENORES); COMPROVANTE DE MATRÍCULA DOS FILHOS EM CRECHE COM COMPROVANTE DE MENSALIDADE (Se houver);

Deverão ser apresentados entre os dias **26/06/2023 e 07/07/2023**, na sede da Procuradoria Geral do Município, localizada à Rua Athaide Pimenta de Moraes, 335, CEP 26.210-190, Centro, Nova Iguaçu (3º andar), e por e-mail para: marina.adm.pgm@hotmail.com

Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
LARA VERISSIMO SANTOS	11	35
LUANA DE ARAUJO DA SILVA	12	35
VANESSA VILLALBA CLEMENTE	13	35
BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	14	34
JIRO LUIS LUGON NAGAMINE	15	34
VICTORIA DA SILVA DOS SANTOS	16	34
DANIEL ALMEIDA DA SILVA	17	33
ISABELLA MOURA LUCIANO	18	33
KAUANE GOUVEIA AQUINO	19	33
RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	20	33
ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA SILVEIRA	21	32
VICTOR THOMÁS VIEIRA DOS SANTOS	22	32
ESTEFANI BARBOSA ALVES	23	31
GIOVANNA SILVA DE OLIVEIRA	24	31
BEATRIZ DOS CAMPOS LUERCIO	25	30
EDUARDA KELLER LIMA GARCIA	26	30
PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA FRANCISCO	27	30
DESIRÉE MARTINS AZEVEDO DOS REIS	28	29
JULIANA FERREIRA JESUS DE OLIVEIRA	29	29
RAFAEL GOFONI DO VALE	30	29
ROBSON MASCENA PEREIRA JUNIOR	31	29
SANDY PIANURA MOREIRA DA SILVA	32	29



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

THAYANE DOS SANTOS FERREIRA GOMES	33	29
AYME DO NASCIMENTO VIEIRA	34	28
ANGELICA PAES DE SOUSA	35	27

Art. 2º As vagas de estágio serão preenchidas de acordo com as necessidades da Procuradoria.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Id. 03952/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL Nº 48/SSCI/SEMEF/2023

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência:

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2022/176867	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2022/260846	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2022/282358	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/023575	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/025220	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/025973	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/031351	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/032123	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/036270	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/039429	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/043170	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/044712	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/045046	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/045364	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO

	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR GUIAS PAGAS
2023/045528	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/045797	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/046068	ANEXAR RGI ATUALIZADO DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/046221	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO A CARTOGRAFIA
2023/046698	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/047225	ANEXAR RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DOS LOTES EM QUESTÃO
2023/047848	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/047848	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048097	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048240	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048290	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/048290	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048298	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048316	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/048383	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/048482	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048566	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/048622	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048631	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/048634	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/048692	ANEXAR TAXA DE ABERTURA QUITADA
2023/049100	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CARTOGRAFIA
2023/049301	ANEXAR COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO LOCAL EM QUESTÃO
2023/049314	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
2023/049339	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2023/049448	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2023/049523	ESCLARECER DIVERGÊNCIA

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal QS

Id. 03953/2023

PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2019/003774 anexo 2015/102486.
Natureza: Recurso Voluntário.
Recorrente: Entidade Ambientalista Onda Verde.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.
Conselheira Relatora: Aline Gonçalves Maia – 3ª Câmara.
Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.
Marcado Julgamento: 05/07/2023.
Hora: 10:00.

Id. 03954/2023